# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/02/2023 | Edição: 30 | Seção: 3 | Página: 83

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Pampa

## EDITAL N° 33, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012, nº 12.990/2014 e nº 13.979/2020, os Decretos nº 7.485/2011 e nº 9.739/2019, a Resolução nº 117/2015 - Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, retificado pelo Edital nº 30/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2019 e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, retificado pelo Edital nº 368, publicado no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2018, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

#### 1. DAS VAGAS

- 1.1. Área: Ciências Humanas / Requisitos: Graduação em História ou Ciências Humanas e Mestrado em História ou áreas afins ou Doutorado em História ou áreas afins / Campus: São Borja / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.236,32 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 229,00 (duzentos e vinte nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.000230/2023-41.
- 1.2 Área: Engenharia Florestal / Requisitos: Graduação em Engenharia Florestal ou Graduação em Engenharia Florestal e Mestrado ou Doutorado em Engenharia Florestal ou Ciências Florestais ou Recursos Florestais / Campus: São Gabriel / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.236,32 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 229,00 (duzentos e vinte nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.002123/2023-57.

## 2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. Período de Inscrição para todas as áreas será de 13/02/2023 a 22/02/2023.
- 2.1.1. Prazo final para pagamento da taxa de inscrição: 23/02/2023.
- 2.1.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 90,00.
- 2.1.3. O período provável de realização das seleções será em datas agendadas a partir de 13/03/2023.
- 2.1.4. O processo seletivo simplificado se destina a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto para desenvolver atividades de docência de nível superior na Fundação Universidade Federal do Pampa.
- 2.2. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano, conforme legislação vigente, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.
- 2.3. A íntegra do Edital de Abertura com as informações sobre o processo de seleção encontrase disponível no endereço eletrônico https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/, no qual o candidato deverá acompanhar todas as fases do processo seletivo simplificado.
- 2.4. São partes integrantes do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 3, páginas 52 a 53 e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, na Seção 3, páginas 44 a 45,

retificado pelo Edital nº 65/2022, publicado no Diário Oficial da União de 17 de março de 2022, na Seção 3, página 107, que o candidato ao se inscrever para o processo seletivo simplificado, declara ter conhecimento.

# MARCUS VINÍCIUS MORINI QUEROL

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.